



9107828

08620.010321/2025-93



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Nome da autoridade competente: Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho

Número do CPF: XXX.269.982-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial - DIGAT

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 194152 - Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial - DIGAT.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Vale do São Francisco. Nome da autoridade competente: Télio Nobre Leite.

Número do CPF: ***.333.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Vale do São Francisco.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154421.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154421.

3. OBJETO:

Apoiar a participação qualificada dos povos indígenas no 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia (13º CBA), a ser realizado no território da UNIVASF, nas cidades de Juazeiro-BA e Petrolina-PE, por meio da promoção de caravanas territoriais, apoio à logística nacional, construção de estrutura física específica para os povos indígenas, e instalação de estandes institucionais da FUNAI e do Ministério dos Povos Indígenas (MPI). O objetivo é fortalecer a presença indígena nos debates agroecológicos, promover o intercâmbio de saberes tradicionais e acadêmicos, articular políticas públicas com interface na agroecologia e contribuir para a consolidação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste Plano de Trabalho é viabilizar a participação indígena qualificada e a incidência institucional (MPI e FUNAI) no debate agroecológico, focando nas prioridades de PPA e do Planejamento Estratégico do ciclo 2024-2027.

Considerando a centralidade do debate agroecológico para a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas de acordo com os projetos de bem-viver dos povos indígenas em seus territórios, torna-se importante a incidência no 13CBA, por entender que os principais atores institucionais do estado e sociedade civil estarão presentes, inclusive apresentando suas principais entregas, avaliando a efetividade de sua atuação, sob o crivo da crítica científica e do controle social (movimento indígena) bem informado.

Os manejos agroecológicos tradicionalmente praticados pelos povos indígenas e a atuação desses povos nos espaços de discussão da agroecologia contribuem: na produção de alimentos saudáveis, no enfrentamento das crises ecológicas e climáticas, na construção e divulgação do conhecimento agroecológico no âmbito dos movimentos e territórios indígenas, no fortalecimento das redes agroecológicas com participação indígena, nas articulações com instituições parceiras e entre os diferentes povos indígenas com trocas de saberes e de experiências, na sinergia de políticas públicas voltadas à agroecologia e aos povos originários, tais como: ATER Indígena, PNAE, PAA, PLANAPO e PNGATI.

Desse modo, torna-se imperativo o estado brasileiro apoiar esse processo histórico de consolidação da importância dos povos indígenas na construção da agroecologia em suas dimensões prática, técnico-científica e política.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

META 01 – APOIO À PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NACIONAL NO 13º CBA

Objetivo: Apoiar a participação de indígenas do entorno do evento (Semiárido baiano e pernambucano) por meio de caravanas e garantir a presença de lideranças e representantes indígenas de todas as regiões do país. Garantir acolhimento digno, seguro e respeitoso, promovendo uma integração ativa entre a universidade e as comitivas.

AÇÕES:

Mobilização territorial das comunidades indígenas com experiências agroecológicas no Semiárido baiano e pernambucano; Planejamento logístico e contratação de dois ônibus para deslocamento das caravanas; Identificação e seleção de 10 participantes indígenas, conforme indicação do GT Povos Indígenas/ANA, FUNAI e MPI; Aquisição de passagens para apoio logístico multimodal (aéreo, fluvial e terrestre); Concessão de Diárias para ajuda de custo para alimentação durante o evento; Contratação se serviços de Hospedagem e alimentação;

PRODUTO:

Participação de 80 indígenas em duas caravanas agroecológicas e 10 indígenas de todas as regiões brasileiras no 13º CBA;

Relatório de presença e registro das contribuições indígenas nos espaços do congresso.

META 02 – APOIAR A INFRAESTRUTURA DO 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

Objetivo: Apoiar a construção de estruturas físicas durante o congresso considerando o público de circulação de 3000 pessoas, viabilizando a infraestrutura de espaços que servirá como ponto de encontro dos indígenas presentes e abrigará os espaços de discussão específicos dos povos indígenas no evento. Fortalecer a presença institucional e a divulgação de políticas públicas com interface na agroecologia.

AÇÕES:

Contratação de Pessoa Jurídica de produção e equipe técnica para projeto e montagem da estrutura; Contratação de Pessoa Jurídica para locação de infraestrutura e mobiliário para ambientação do espaço; **PRODUTO:**

Infraestrutura de tendas e estandes institucionais construído e em pleno funcionamento;

META 03 – SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS INDÍGENAS NO 13º CBA.

Objetivo: Produzir registros e sistematizações que consolidem as contribuições dos povos indígenas no 13º CBA, com foco na valorização dos saberes tradicionais, nas experiências territoriais em agroecologia e no fortalecimento do diálogo entre povos indígenas, academia e Estado.

AÇÕES: Contratação de 2 bolsista de nível superior com experiência em documentação e sistematização participativa; Acompanhamento e registro das atividades da programação Indígena realizadas durante o congresso, Elaboração de relatório analítico com síntese das experiências;

PRODUTO:

Elaborar 1 relatório técnico-pedagógico com base na sistematização das ações desenvolvidas pelos discentes extensionistas;

Dois bolsistas dedicados à sistematização de experiências indígenas no 13º CBA.

4.3 RESULTADOS ESPERADOS

- Apoiar a mobilização e acompanhar a participação de 80 indígenas oriundos de terras indígenas do Semiárido em duas caravanas regionais.
- Organizar e manter em funcionamento o Barracão dos Povos Indígenas durante os 4 dias do 13º CBA, com programação de atividades diárias (oficinas, rodas de conversa, exposições, debates, atividades

culturais).

Elaborar 1 relatório técnico-pedagógico com base na sistematização das ações desenvolvidas pelos discentes extensionistas;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) é uma instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, com presença em diversos municípios do Semiárido nordestino, incluindo Juazeiro (BA) e Petrolina (PE). Com forte atuação territorial, a UNIVASF tem como missão promover ensino, pesquisa e extensão universitária, integrando saberes científicos e populares e fortalecendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. UNIVASF compõe atualmente a comissão local de planejamento do 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia (13º CBA) e também sediará o evento entre os dias 15 e 18 de outubro de 2025.

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e a UNIVASF tem como motivação a realização do 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia (13º CBA), que ocorrerá entre Juazeiro-BA e Petrolina-PE, com foco estratégico na valorização da presença e do protagonismo indígena nos debates agroecológicos. A UNIVASF possui infraestrutura e equipe técnica qualificada para a execução das ações previstas, além de histórico de atuação em diálogo com povos indígenas, comunidades tradicionais e redes de agroecologia.

A descentralização dos créditos orçamentários justifica-se pela capacidade da universidade de articular institucionalmente os diferentes atores envolvidos no evento – povos indígenas, movimentos sociais, ministérios, instituições de pesquisa e sociedade civil –, bem como de promover ações formativas, logísticas e estruturais voltadas à efetiva participação indígena no congresso. A parceria entre FUNAI e UNIVASF, no formato deste TED, representa um importante instrumento de valorização dos saberes indígenas e de fortalecimento das ações do Estado brasileiro na promoção da agroecologia como ciência, prática e movimento comprometido com a justiça ambiental, a soberania alimentar e os direitos territoriais dos povos originários.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Início	Fim
Meta 1	APOIO À PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NACIONAL NO 13º CBA						
	Aquisição de passagens aéreas	uni	20	R\$ 3.000	R\$ 60.000,00	Set/2025	out/2025
	Contratação de serviço de pessoa jurídica de para serviços de transporte terrestre	uni	01	R\$ 40.000,00	R\$40.000,00	Set/2025	out/2025
	Contratação de serviço de pessoa jurídica de para serviços de alimentação.	uni	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Set/2025	out/2025
	Contratação de serviço de pessoa jurídica de hospedagem	uni	01	R\$ 46.000	R\$ 46.000,00	Set/2025	out/2025
	Concessão de Diárias para ajuda de custo para alimentação durante o evento	uni	01	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	out/2025	out/2025
Produto	Promover a participação de 90 indígenas						
Meta 2	APOIAR A INFRAESTRUTURA DO 13º						

	CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA						
	Contratação de Pessoa Jurídica de produção, projeto e montagem da estrutura.	uni	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	out/2025	out/2025
	Contratação de Pessoa Jurídica para locação de infraestrutura e mobiliário.	uni	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	out/2025	out/2025
	Suprimento de fundos para custeio de materiais de consumo para encontros.	uni	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Set/2025	out/2025
Produto	Infraestrutura do barracão dos Povos Indígenas e estandes institucionais construído e em pleno funcionamento.						
Meta 3	SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS INDÍGENAS NO 13º CBA.						
	Implementação de Bolsas	uni	16	R\$ 3.000	R\$ 48.000,00	Set/2025	fev/2026
	CUSTOS ADMINISTRATIVOS FADEX (10%)			R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	Set/2025	fev/2026

12. PROPOSIÇÃO

Juazeiro-BA,

Télio Nobre Leite

Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF,

Joenia Wapichana

Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 10/09/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telio Nobre Leite, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **9107828** e o código CRC **8FD09631**.